



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
 Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 54/2020/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE

Fortaleza, 09 de abril de 2020.

Ao Senhor  
 Tássio Francisco Lofti Matos  
 Pró-reitor de Administração e Planejamento  
 Gabinete da Pró-reitoria de Administração e Planejamento - PROAP  
 Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE

**Assunto: Descentralização recurso monitoria**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23255.002773/2020-96.

Sr Pró-reitor,

1. Considerando o Despacho SEI Nº 1575582, solicita-se descentralização de recurso referente à seis parcelas das bolsas de monitoria.
2. O recurso deverá ser descentralizado para *os seguintes campi*.

Campus	Quantidade de bolsa técnicos	Quantidade de bolsa graduação	Valor referente às parcelas R\$
ACARAÚ	-	2	5.035,20
ACOPIARA	-	3	7.552,80
ARACATI	-	6	15.105,60
BOA VIAGEM	-	1	2.517,60
CANINDÉ	1	2	7.552,80
CAMOCIM	-	3	7.552,80
CAUCAIA	3	1	10.070,40
CEDRO	-	5	12.588,00
CRATEÚS	-	3	7.552,80
CRATO	1	1	5.035,20
FORTALEZA	1	3	10.070,40
ITAPIOCA	3	-	7.552,80
JAGUARIBE	1	5	15.105,60
JUAZEIRO DO NORTE	-	3	7.552,80
LIMOEIRO DO NORTE	1	6	17.623,20
MARACANAÚ	-	1	2.517,60
MORADA NOVA	-	2	5.035,20
PARACURU	-	5	12.588,00
PECÉM	2	-	5.035,20

QUIXADÁ	-	3	7.552,80
SOBRAL	2	7	22.658,40
TAÚÁ	-	2	5.035,20
TIANGUÁ	-	4	10.070,40
UMIRIM	1	-	2.517,60
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>68</b>	<b>211.478,40</b>

3. Com base no ofício 34, SEI nº 1586503, emitido pelo **Campus Cratêus**, solicita-se ainda o **pagamento no valor de R\$ 1.678,40 (Hum mil seiscentos e setenta o e oito reais e quarenta centavos)** referente a dois ex-alunos monitores que atuaram nos meses de fevereiro e março. Informa-se que a partir de abril de 2020 continuarão atuando no campus somente 03 monitores.

4. Em relação ao Campus Iguatu, informa-se que tão logo seja concluído o seu processo seletivo para estudantes monitores, a Proen solicitará nova descentralização de recurso referente as parcelas devidas a este campus.

Atenciosamente,

ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA

Coordenadora Técnico - Pedagógica

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Armenia Chaves Fernandes Vieira, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 17/04/2020, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 17/04/2020, às 12:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1581534** e o código CRC **91EA22FA**.